

Maceió, 14 de agosto de 2017.

Cliente: CRC
Referencia: CFTV
Prezado, a COMERCIAL SUPORTE , vem por meio desta, apresentar a seguinte proposta.

PROPOSTA CFTV

EQUIPAMENTOS INSTALADOS	QUANTIDADE	R\$ TOTAL
CFTV		
HD WD PURPLE 1 TERA (INDICADO PARA CFTV	01	R\$ 601,00
		R\$
CUSTO TOTAL PARA VENDA E INSTALAÇÃO		R\$ 601,00

- Condições de pagamento para venda
100 % no boleto p/ 30 dias do pedido.
- Garantia: 12 meses
- Validade da proposta
Esta proposta é válida por 15 dias a contar da data da apresentação.

Atenciosamente,

José Cícero
Suporte Segurança Eletrônica.
(82) 98802 8896

APROVADO: _____ DATA: __/__/__

Rua. João Correia Araújo, 394 - Farol - CEP: 57050-740- Fone/Fax: (082) 3214-5700 Maceió /AL CNPJ 11649622/0001-61



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017

Pedido de Contratação nº 0000188/2017			
OBJETO			
Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
AQUISIÇÃO DE HD WD PURPLE 1 TERA	01	R\$ 601,00	R\$ 601,00
TOTAL GERAL			R\$ 601,00
FORNECEDOR			
BRANDAO BERARD COMERCIAL LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua João Correia Araújo, nº394 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57.050-000			
Tel.: (082) 3214-5700	CNPJ: 11.649.622/0001-61	Insc. Estadual:	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 188/2017			

Maceió/AL, 15 de agosto de 2017.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2017.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 46/2017

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 - Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000188/2017	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº46/2017	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2017/000188	

FORNECEDOR

BRANDAO BERARD COMERCIAL LTDA – EPP
ENDEREÇO: Rua João Correia Araújo, nº394 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57.050-000

Tel.: (082) 3214-5700

CNPJ: 11.649.622/0001-61

Insc. Estadual:

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unit	Valor Total
01	AQUISIÇÃO DE HD WD PURPLE 1 TERA	01	Unid	R\$ 601,00	R\$ 601,00
				Total Geral...	R\$ 601,00

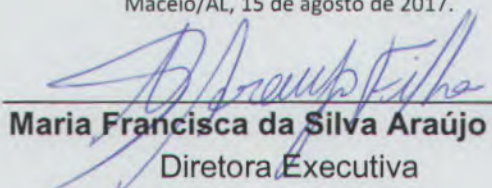
Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto deste pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 15 de agosto de 2017.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

